

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 04/2024

1. DO OBJETO

1.1. A presente Seleção Pública tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de ultrassom digital para uso veterinário, conforme as especificações mínimas e quantitativos estabelecidos abaixo, visando atender às necessidades do projeto intitulado “Convênio 223/2018 – Saúde Animal”.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTITATIVOS

2.1. O equipamento a ser fornecido deverá conter, no mínimo, a seguinte especificação:

ITEM	DENOMINAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
1	Aparelho de Ultrassom digital portátil com Doppler e Power Doppler colorido em alta resolução de imagens. Painel de controle com teclas de comando retroiluminadas e display LCD touch-screen. Tecnologia totalmente digital, baseado em processador PC, sistema operacional Windows 10 ou superior; E software de interação com o usuário em português. Faixa dinâmica de no mínimo 270 dB; Taxa de quadros (frame rate) superior a 1800 FPS em modo B; 08 níveis de controle na curva de ganho transversal; Cine memory (cineloop) com pelo menos 3000 quadros; Sistema de armazenamento interno em Disco rígido ou SSD de pelo menos 400 GB; No mínimo 02 Portas USB para transferência de imagens armazenadas; Bateria com autonomia mínima de 90 minutos; Peso máximo 11 Kg com baterias; Possibilidade de exportar arquivos nos formatos: JPG, BMP, MP4, AVI e Dados Brutos (Raw Data); Conexão de Áudio, Vídeo: HDMI (ou superior), Rede: Ethernet e sem fio (WiFi) integrados ao ultrassom; Monitor LCD com ao menos 15 polegadas e no mínimo 2 Mega pixels de resolução espacial (FULL HD). No mínimo 02 conexões simultâneas e ativas para transdutores de imagem (serão aceitos adaptadores de porta para múltiplas conexões), para esta contagem não serão aceitas portas exclusivas para doppler cego. Tecla que permita ajustes rápidos em modo B e modo Doppler, otimizando automaticamente os parâmetros de imagem. Software para homogeneização de imagem e redução de speckle em tempo real. Software de composição espacial, com múltiplos feixes em tempo real. Possibilidade de salvamento de mais de 30 protocolos de imagem personalizados; Possibilidade de realizar medidas e anotações em imagens armazenadas. Software para análise e medição automática em tempo real da curva do Doppler Espectral. Software para varredura e construção de Imagens	Unidade	1

<p>Panorâmicas; Medidas: Distância, Ângulo, Área, Elipse, Circunferência, Volume; Velocidade, Aceleração e Tempo. Modos de Operação: Modo B: B, B/B; Modo M e Modo M anatômico: B/M, B/M/C; Modo Doppler Colorido com ângulo de correção (steer) e Power Doppler direcional; Modo Doppler Pulsado (Doppler Espectral), Doppler Espectral com HPRF; Modo Doppler Contínuo; Modo Duplex (B/D) e Modo Triplex (B/C/D); Modo Doppler de Tecido, para mapeamento do movimento da parede cardíaca nos modos Colorido e Espectral; Imagem Harmônica em todos os transdutores; Imagem Harmônica de pulso invertido; Imagem Trapezoidal nos transdutores lineares com ganho real do campo de visão em 20%; Zoom e Pan Zoom, em tempo real e congelado; Aplicações específicas para avaliação veterinária: Ultrassonografia geral, músculo-esquelético, tendões equinos, torácica, abdominal, reprodução equina e urogenital. Possibilidade de atualização tecnológica via software: Possibilidade de expansão via software para uso em cardiologia completa (ecocardiografia). Possibilidade de expansão via software para avaliação da deformação, velocidade e sincronia miocárdica com rastreamento automático das bordas do ventrículo esquerdo, curvas quantitativas e diagrama de alvo. Possibilidade de expansão via software para cálculo automático da fração de ejeção cardíaca do ventrículo esquerdo, com detecção automática de bordas. Possibilidade de expansão via software para aquisições de imagens 3D e 4D. Possibilidade de expansão via software especializado para realce de agulhas. Possibilidade de expansão via software para avaliação do nível de rigidez de cada tecido (Elastografia), com medidas e diagrama de cores (Elastograma). Possibilidade de expansão via software para aquisição de imagens com fármaco de contraste por microbolhas. Transdutores que devem estar inclusos: Será aceito transdutores com margem de até ± 1 MHz da faixa frequência exigida. 01 (um) Transdutor Multifrequencial Linear que atenda as frequências de 6 a 18 MHz e possua acessório do tipo standoff para uso em tendão; 01 (um) Transdutor Multifrequencial Microconvexo que atenda as frequências de 3 a 10 MHz; 01 (um) Transdutor Multifrequencial Convexo que atenda as frequências de 2 a 6 MHz com profundidade de penetração superior a 40 cm; 01 (um) Transdutor Multifrequencial Linear próprio para uso Endorretal que atenda as frequências de 6 a 10 MHz para avaliação reprodutiva; Capacidade futura para conexão de Transdutor Volumétrico para aplicações 3D e 4D multislice e multiplanar. Capacidade futura para conexão de Transdutor setorial Transesofágico. Acessórios que devem estar inclusos Cabo de energia padrão ABNT. Manual do usuário em português, digital (PDF), impresso ou em mídia (CD/DVD ou Pendrive). Mala do tipo case de proteção antiimpacto própria para armazenamento e transporte do equipamento ofertado e seus transdutores em segurança. Carrinho com rodízios e travas de segurança em todas as rodas, com possibilidade de ajuste de altura e suporte para transdutores, cabos, gel e periféricos. Instalação, garantia e assistência técnica Instalação, frete e treinamento operacional de 02 (dois) dias inclusos no preço. Garantia integral de 01 (um)</p>		
---	--	--

	ano contra defeitos de fabricação. Deverá ser apresentado junto com a proposta de preços, comprovação de assistência técnica autorizada pelo fabricante com inscrição no sistema CREA/CONFEA com registro de CAT comprovando efetiva experiência nessa atividade.		
--	---	--	--

2.2. O equipamento em questão deve ser novo e entregue na embalagem original lacrada, garantindo sua originalidade e integridade, sendo que a embalagem deve seguir os padrões do fabricante para proteção adequada durante o transporte e armazenamento, contendo informações como material, volume, data de fabricação, fabricante, importador (se aplicável), procedência e demais dados exigidos pela legislação vigente, devendo a proposta incluir também o frete, a instalação do equipamento, os tributos, os encargos sociais e quaisquer outras despesas aplicáveis ao preço proposto.

2.3. A empresa contratada deverá oferecer, ainda, treinamento operacional de 2 (dois) dias sobre o uso do referido equipamento.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A contratação da empresa para o fornecimento do equipamento descrito é essencial para o atendimento integral dos pacientes no hospital veterinário. A aquisição deste aparelho possibilitará a realização de exames de imagem de alta qualidade em diversas espécies animais e sistemas orgânicos, atendendo tanto as necessidades clínicas quanto as de formação dos alunos. O equipamento, dotado de probes variadas, permitirá uma ampla gama de exames: a probe linear é ideal para avaliação de tendões e ligamentos com alta definição; a probe convexa, para exames abdominais em grandes animais; a microconvexa, para pequenos animais; e a linear transversal, para avaliação reprodutiva e do aparelho urinário em grandes animais. Além disso, a portabilidade do aparelho possibilita seu uso em diferentes setores do hospital, ampliando significativamente sua aplicabilidade e eficiência no atendimento veterinário.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da aquisição do ultrassom digital para uso veterinário, objeto do Edital de Seleção Pública nº 04/2024, correrão por conta do Convênio 223/2018 – Saúde Animal, haja vista a previsibilidade de tal contratação no Plano de Aplicação de Recursos do referido projeto.

4.2. O valor estimado da contratação é de R\$ 155.066,67 (cento e cinquenta e cinco mil e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

5. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. O prazo de entrega do equipamento após a emissão de Autorização de Fornecimento – AF será de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

5.2. O equipamento deverá ser entregue na FUNDECC, localizada no Campus Histórico da UFLA, em Lavras/MG, CEP: 37.200-900.

6. DA GARANTIA

6.1. O equipamento e seus componentes deverão ter garantia técnica de 12 (doze) meses, sem quaisquer ônus para a FUNDECC, contados a partir da data de sua entrega.

6.2. Deverá ser fornecida assistência técnica autorizada/credenciada em Lavras e em todo território nacional.

6.3. O equipamento efetivamente instalado, em caso de qualquer falha de operação, deverá obrigatoriamente ser reparado em, no máximo, 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação.

6.4. A contratada ou a prestadora de serviços de assistência técnica indicada deverá prestar, durante o período de garantia, assistência técnica, com peças novas e originais do fabricante do equipamento.

6.5. As soluções de manutenção e/ou suporte técnico deverão ser realizadas, por parte da contratada ou por empresa designada por ela ou pelo fabricante, quando necessário, com a presença de técnicos especializados.

6.6. O prazo de garantia do equipamento deverá constar na nota fiscal.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado somente após a entrega do equipamento, mediante transferência bancária, exclusivamente em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, emitida em consonância com a legislação aplicável e atestada pelo Coordenador do Projeto.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à empresa vencedora enquanto pendente o adimplemento de quaisquer obrigações técnicas ou financeiras que lhe for imposta em

Campus Histórico da UFLA
Caixa Postal 3060 – CEP 37.200-000 – Lavras – MG – Brasil
Telefone: (35) 3829-1811 ou (35) 99162-7368
www.fundecc.org.br – selecao@admfundecc.org.br



virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O equipamento que estiver fora da especificação indicada implicará na recusa de recebimento por parte da FUNDECC, devendo a empresa vencedora providenciar a substituição no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

8.2. A empresa deverá informar marca/modelo e versão do equipamento.

8.3. Em caso de dúvidas quanto à interpretação de qualquer documentação e das prescrições contidas no presente Termo de Referência, será consultada a coordenação do projeto;

8.4. Não caberá à Empresa contratada alegação de desconhecimento ou omissões em orçamento.

Ticiane Meireles Sousa
Coordenadora do Projeto